

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS AOS 21 DE JUNHO DE 2022.

Aos 21.06.2022, às 10 horas, nas dependências do anfiteatro do CIESP, Diretoria Regional de São Carlos, à Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1.515, em São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas de **modo presencial**, os Srs. Acionistas da sociedade A.W. Faber-Castell S.A. (a “Companhia”), representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente, no livro de presença dos acionistas, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edições dos dias 10, 12 e 14/06/2022, às páginas C7, B7 e C7, respectivamente e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>), nas mesmas datas, do mesmo jornal. Os acionistas declararam cumpridas as formalidades previstas no artigo 133, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias objeto da Ordem do Dia. Presentes para os fins do disposto no §1º do art. 134 da LSA, os Srs. Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, administrador da Companhia e o Sr. Lucas Capuano Rodrigues, CPF: 459.485.918-67, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Presentes, ainda, nos termos do art. 164 da LSA, os Srs. Kuno Dietmar Frank e Ricardo Cohen, Conselheiros Fiscais da Companhia. Consoante disposição estatutária, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, que convidou a mim, Marinelson Cavallaro, para o secretário. Constituída a mesa dirigida pelos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o resultado do exercício encerrado em 31.03.2022, e, por fim, esgotou sucessivamente as matérias da Ordem do Dia constantes do Edital Convocatório, quais sejam: **Extraordinariamente: A)** Eleição dos membros do Conselho Consultivo e a fixação de suas remunerações; **B)** Alteração da redação do item “iv” do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **C)** Aprovação da proposta da Diretoria de capitalização do saldo da Reserva Legal e de parte do saldo da conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro (Reserva de Lucro) com o consequente aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações e a aprovação da alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; **D)** Aprovação do pagamento de gratificação à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31/03/2022.

Ordinariamente: A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/03/2022; **B)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e **C)** Eleição dos membros da Diretoria e a fixação de suas remunerações. O Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme previsão do §1º do art. 130 da LSA, tendo a Assembleia tomado as seguintes resoluções, por participação física e com votação presencial durante o conclave, na sequência da Ordem do Dia: **Extraordinariamente: A) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros do Conselho Consultivo: Sra. **Mary Elizabeth von Faber-Castell**, americana, empresária, portadora do Passaporte nº 530750673, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; Sr. **Stefan Ludwig Leitz**, alemão, casado, portador do Passaporte nº C1TY68V6M, com domicílio à Gosslers Park 15, 22587, na cidade de Hamburgo, República Federal da Alemanha; Sr. **Günther Leopold Matter**, alemão, casado, consultor, portador do RNE W208462-M e do CPF 005.094.778-87, com domicílio à Praçete das Avenças, 189, Apartamento M-3, Parede, Portugal; Sra. **Gabriela Baumgart**, brasileira, advogada, portadora do RG 13.128.375-3 e do CPF 157.602.538-16, com endereço à Rua Tucumã, Nº 712, apto 171, Jardim Europa, em São Paulo/SP; Sr. **Simon Hauser**, alemão, casado, portador do Passaporte nº C3JUTL4GW, com domicílio na cidade de Schwabach, República Federal da Alemanha; Sr. **Constantin Peter Neubach**, alemão, casado, portador do Passaporte nº CGJ9XVNCN, com domicílio na República Federal da Alemanha; Sr. **Charles Alexander von Faber-Castell**, alemão, casado, portador do Passaporte nº CH1H8L789, com endereço profissional na cidade de Nürnberger Str. 2, 90546 Stein, na República Federal da Alemanha; todos com mandato de 21.06.2022 a 20.06.2023. Os Conselheiros Consultivos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em Livro próprio da Sociedade, que conterà a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Consultivos ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia; **2)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global do Conselho Consultivo, em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas da alteração da redação do item “iv” do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, dando-se a seguinte nova redação a ele “Artigo 2º, (iv) agenciamento, representação comercial e a prestação de serviços administrativos, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos industriais, serviços de manutenção e serviços educacionais, inclusive no exterior”; **C)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, do aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas de Lucros, conforme proposta da Diretoria, de R\$ 210.813.557,53 para R\$ 254.010.696,32 sem emissão de novas ações e sem alteração na participação societária, mediante a utilização de R\$ 23.197.138,79 da conta de Reserva Legal do exercício findo em 31.03.2022 e de R\$ 20.000.000,00 de parte do saldo da conta Reserva para Complemento do Capital de Giro, dando-se nova redação ao “caput” do art. 7º do Estatuto Social: “Artigo 7º O capital social da Companhia é de R\$ 254.010.696,32, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 426.793.119 ações nominativas sem valor nominal, das quais (i) 390.332.886 ações são ordinárias e (ii) 36.460.233 ações são preferenciais”. Não foram modificados e permanecem inalterados os parágrafos 1º e 2º deste artigo; **D)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, do pagamento de R\$ 2.017.984,08, como gratificação a título de participação nos resultados à diretoria estatutária referente ao exercício findo em 31/03/2022, a qual irá distribuir entre seus membros. **Ordinariamente: A) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, pertinentes ao exercício social findo em 31.03.2022, publicados no jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edição do dia 20.05.2022, página C-7 e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, no dia 19.05.2022; **B)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, apurado no montante total de **R\$ 191.822.861,24: 1) R\$ 9.591.143,06** para constituição de Reserva Legal; **2) Um valor bruto de R\$ 22.262.604,09**, a título de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos obrigatórios previstos no art. 38, II do Estatuto Social, a favor das ações ordinárias e preferenciais, em conformidade com o que dispõem as leis 9.249/95 e 9.430/96, deduzidos de **R\$ 3.339.390,59** de Imposto de Renda, pagos aos acionistas em março de 2022; **3) Um dividendo em favor das ações ordinárias e preferenciais, no montante de R\$ 109.806.544,21** do lucro líquido do exercício, correspondendo a 43,23% sobre o capital social, a serem pagos até 31.03.2023; **4) O saldo do Lucro do Exercício, no montante de R\$ 50.162.569,88** deverá ser transferido para a conta de Reserva para Complemento do Capital de Giro. **C) 1)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 21.06.2022 a 20.06.2023: Diretor Presidente: Sr. **Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 14.600.056 SSP/SP e CPF 132.963.078-50; Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. **Peter Rossbach**, alemão, casado, economista, portador do RNE V100261-D (CGPI/DIREX/DPF) e CPF 116.830.658-24; Diretor Industrial: Sr. **Dirceu Luiz Guaglianoni Junior**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG 17.788.986 SSP/SP e do CPF 138.791.278-08. A Assembleia determinou, desde já, que o Diretor Administrativo e Financeiro substituirá o Diretor Presidente no caso de impossibilidade temporária ou de vaga definitiva deste cargo, sendo que o substituto exercerá tais funções até a eleição do novo Diretor Presidente pela Assembleia que o eleger. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, que conterà a indicação do domicílio profissional. Os diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia; **2)** Aprovação, por unanimidade de votos e sem reservas, da remuneração global e benefícios específicos da Diretoria em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa. As acionistas Faber-Castell AG e A.W. Faber-Castell (Holding) AG pediram a instalação de um Conselho Fiscal. Foram eleitos, por unanimidade de votos e sem reservas, como membros titulares, o Sr. **Kuno Dietmar Frank**, brasileiro, casado, consultor, portador do RG 3.708.466-5 e do CPF 064.344.448-34, com domicílio à Rua Ancartarilla, 53, 10º andar, em São Paulo/SP; o Sr. **Axel Erhard Brod**, alemão, divorciado, administrador, portador do RNE W432250-Z e CPF 787.729.907-91, com domicílio à Rua Sacopã, 852, Bloco 2, Apto. 203, no Rio de Janeiro/RJ; e Sr. **Ricardo Cohen**, brasileiro, casado, administrador, RG 5.203.475-6 e CPF 995.463.888-15, com domicílio à Rua Itacolumi, 379, apto. 101, em São Paulo/SP. Foram eleitos como suplentes dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. **Carlos Alberto Novais**, brasileiro, casado, administrador, RG 2.661.726-2 e CPF 025.731.568-34, com domicílio à Alameda Franca, 63, Apto. 71, em São Paulo/SP; o Sr. **Hélio Carlos de Lamare Cox**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2.402.538 IFP/RJ e CPF 298.152.157-87, com domicílio à Avenida Gastão Senges, 327, Apto. 2005, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. **Gerd Schroeder**, alemão, casado, empresário, portador do RNE W666451-A e do CPF 027.174.098-15, domiciliado à Rua Senador Vergueiro, 90, Apto. 04, em São Paulo/SP. A Assembleia declarou instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos e devidamente qualificados, com mandato até a assembleia que deliberar a aprovação das contas do exercício findo em 31.03.2023, para funcionar com a forma, a competência e as atribuições que lhe conferem os arts. 161 a 165-A da LSA e os arts. 22 a 32 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Membros do Conselho Fiscal serão empossados mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade, que conterà a indicação do domicílio profissional. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse, serão arquivados na sede social da Companhia. A remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes foi discutida, fixada e aprovada por unanimidade de votos e sem reservas, em conformidade com documento devidamente aprovado pelos Srs. Acionistas e autenticado pela mesa. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura em ata única das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, seguindo-se as assinaturas dos presentes, após sua leitura e aprovação. São Carlos, 21.06.2022. Presentes: (a) Dirceu Luiz Guaglianoni Junior, Presidente da Assembleia; (a) Marinelson Cavallaro, Secretário. Acionistas: (a) A.W. Faber-Castell (Holding) AG, (a) Arão Kang; (a) Faber-Castell Aktiengesellschaft, (a) Arão Kang; (a) Alice Castro de Freitas Leitão; (a) Betina de Freitas Leitão Arakaki; (a) Frauke Dauch; (a) Helena de Freitas Leitão Gudwin; (a) Hermann Burkhard Tastch; (a) Luiz Melchert Faber Schmutzler; (a) Monica de Freitas Leitão; (a) Stefan Dauch. Conselho Fiscal: (a) Kuno Dietmar Frank; (a) Ricardo Cohen. Diretores Presentes: (a) Dirceu Luiz Guaglianoni Junior. Auditor Independente: (a) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, (a) Lucas Capuano Rodrigues. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas da sociedade “A.W. Faber-Castell S.A.”. São Carlos, 21.06.2022. Marinelson Cavallaro - Secretário. **Jucesp** nº 335.982/22-0 em sessão de 07.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A W Faber Castell AGEO Primeira Página DIGITAL pdf

Código do documento ff22eff4-e146-4475-ad15-406fd805b8f9



Assinaturas



JEAN CASSIO ROSSI
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

14 Oct 2022, 21:01:52

Documento ff22eff4-e146-4475-ad15-406fd805b8f9 **criado** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email:jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-14T21:01:52-03:00

14 Oct 2022, 21:02:05

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-14T21:02:05-03:00

14 Oct 2022, 21:02:14

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP: 186.223.213.254 (badfd5fe.virtua.com.br porta: 19646) - **Geolocalização: -22.0157824 -47.8847321** - Documento de identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2022-10-14T21:02:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):82d93ad4db9ec2cbb4a024fec15043a6097e95503b916e8451aeca36d2a09d01
(SHA512):a7a5081f4d6a61f5e119f7dad24f59310fa6ef3e972ee83987fbd0897bac5bbc3a1f31381be991f4d9b986951cd635a17102e0a0ce3e83d44d5ac3fc98ed287

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign